



ESTADO DE SANTA CATARINAMUNICÍPIO DE SÃO
PEDRO DE ALCÂNTARACNPJ: 01.613.101/0001-09

Praça Leopoldo Francisco Kretzer, 01, Centro, CEP: 88125-000
Fone: 48-32770122 – R-202

www.pmspa.sc.gov.br

licitacoes@pmspa.sc.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público a decisão referente a Tomada de Preço nº62.2022, deflagrado para a contratação de empresa para construção do Passeio para pedestres na área urbana do município.

Recursos apresentados:

1. pela empresa Sólida Serviços de Mão de Obra Eireli que alega descumprimento do item 13.2 em desfavor da empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra;
2. do item 11.4 em desfavor da empresa Hepav Construções Eireli pela empresa De Faria;
3. Verlich Empreiteira recorreu da Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda que não apresentou a declaração de equipamentos e pessoal técnico no item 14.3.3.

Julgamento (na ordem dos recursos apresentados):

1. Compulsando os CATS 252021134908 e 252022140022 percebe-se que a empresa Verlich Empreiteira de Mão de Obra **cumpre** o exigido no item 13.2;
2. Apesar que a documentação contábil da empresa Hepav Construções Eireli não implementa a previsão do item 11.4 do edital, certamente há o **enquadramento no item 11.5** como empresa de pequeno porte;
3. Referente ao descumprimento do item 14.3.3, de fato o referido documento **não foi juntado** pela empresa Pro Eng Engenharia e Construtora Ltda.

As empresas que não tiveram impugnações os documentos de habilitação cumprem as exigências do edital.

Ante ao exposto, **julgamos por habilitar** as empresas HEPAV CONSTRUÇÕES E EIRELLI, SÓLIDA SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EIRELI, VERLICH EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA E DE FARIA CONSTRUÇÕES e inabilitar a PRO ENG ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, na forma da fundamentação acima.

Aguarde-se o prazo do art. 109, I da Lei 8.666/93.

Publique-se, na forma do 1º do art. 109 da Lei 8.666/93.

A Abertura das propostas fica marcado para o dia 20 de setembro de 2.022 às 09h00min e acaso haja recurso a autoridade superior a abertura das propostas ficará suspensa até o julgamento final.

São Pedro de Alcântara, 12 de Setembro de 2022.

KEROLLEN P SILVA

MEMBRO DA COMISSÃO

LEONARDO GEVAERD

PRESIDENTE DA SESSÃO

LUIZ CARLOS VIEIRA JUNIOR

MEMBRO DA COMISSÃO

